



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1815, DE 15 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de 19/12/2003, bem como o contido no Processo IFB nº 23098.014612.2016-19, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21/03/2016, Abono Permanência à servidora NEIDE MARIA RESENDE ROMEIRO MACEDO, matrícula SIAPE nº 210799, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no Art. 40, § 19º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 15.07.2016